

Lei Nº 331 DE 26 DE MAIO DE 2003

"Declara de Utilidade Pública, sem fins lucrativos a Associação dos Moradores do Bairro do Baldez, e dá outras providências."

A Prefeitura Municipal de Bonceição do Jacuipé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, a "Associação dos Moradores do Bairro do Baldez."

Art. 2º - A Associação dos Moradores do Bairro do Baldez, regularmente constituída e inscrita nos órgãos competentes, tem sede neste Município, na Rua Direita do Baldez, nº 01.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de Maio de 2003.

Tânia Marli Ribeiro Yoshida  
Prefeita Municipal